



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1433/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Especial no valor de **R\$150.299,48** (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), destinado a abertura das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária:	8005	FUNDEB	
Unidade Executora:	8005	FUNDEB	
Funcional Programática:	1236100302094	Manutenção do Magistério	
Fonte de Recursos:	101	FUNDEB 60%	
31.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 150.299,48
Total.....			R\$. 150.299,48

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	8005	FUNDEB	
Unidade Executora:	8005	FUNDEB	
Funcional Programática:	1236100302094	Manutenção do Magistério	
Fonte de Recursos:	102	FUNDEB 40%	
197 319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....		R\$ 150.299,48
Total.....			R\$ R\$ 150.299,48

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Ilmo</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2525</u> Página <u>10</u>
Data	<u>1</u> / <u>10</u> / <u>20</u>
Visto	_____